



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 26/XVI/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2025

Proposta de Aditamento

TÍTULO IX

Disposições complementares, finais e transitórias

CAPÍTULO I

Políticas setoriais

Artigo 136 º-A

Reforço da resposta em cuidados paliativos

É reforçada a resposta pública em cuidados paliativos ao longo da Legislatura, estendendo-se a todos os níveis de cuidados de saúde do Serviço Nacional de Saúde (SNS), nos seguintes termos:

- a) Por cada ano, são criadas 16 novas Equipas Comunitárias de Suporte em Cuidados Paliativos (ECSCP);
- b) Por cada ano, são criadas 90 novas camas em unidades de cuidados paliativos.

Assembleia da República, 15 de novembro de 2024

Os Deputados,

Paula Santos; António Filipe; Alfredo Maia; Paulo Raimundo

Nota Justificativa:

Os Cuidados Paliativos (CP) devem ser prestados precocemente, o que promove benefícios para os doentes e suas famílias que deles são alvo, principalmente pelo



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

adequado controlo e gestão dos sintomas, e muito pela redução da sobrecarga dos familiares. Os CP são igualmente benéficos no que diz respeito à diminuição de utilização de recursos de saúde como seja, diminuição de idas ao serviço de urgência; diminuição de reinternamentos; terapêutica desadequada, etc. sem acrescentar novos custos com a saúde.

Existem 423 camas de cuidados paliativos, número insuficiente, face às recomendações da European Association for Palliative Care, que deveriam ser 793 camas a nível nacional. Existem 33 Equipas Comunitárias de Suporte em Cuidados Paliativos, de acordo com o preconizado a nível internacional deveriam ser pelo menos 65 equipas.

Entende o PCP que só com uma Rede Nacional de Cuidados Paliativos (RNCP) plenamente integrada no SNS, e em todos os níveis de cuidados de saúde, é possível garantir o acesso aos CP de qualidade, adequados às necessidades de doentes e famílias.